

OFÍCIO 07/2019

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2019

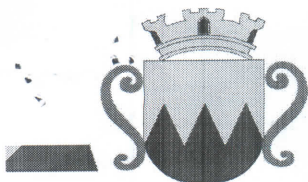
**Excelentíssimo Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício SEMAE-OP 156/2018**, do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE-OP, contendo resposta ao **Requerimento nº 390/2017** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 359/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação nº 274/2018** de autoria do Vereador Maurício Moreira;
- **Comunicação Interna 7674/2018**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contendo resposta a **Indicação nº 275/18** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **CI nº 349/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta aos **Requerimento nº 349/2018** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **Comunicação Interna 7695/2018**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contendo resposta ao **Requerimento nº 352/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **CI nº 356/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 355/18** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **SMOOP OF 18-12-016**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 359/18** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva.
- **Comunicação Interna 7691/2018**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contendo resposta ao **Requerimento nº 363/2018** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **CI nº 352/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 371/2018** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;





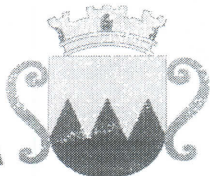
- **Ofício nº 0185/2018**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta ao **Requerimento nº 372/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;

- **SMOOP OF 18-12-023**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 376/2018** de autoria do Vereador Luiz Gonzaga;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristovão
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3280

Gabinete da Secretária de Saúde
C I nº 356/2018 - GSMS
Em: 18/12/2018

Ilustríssimo Sr. André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

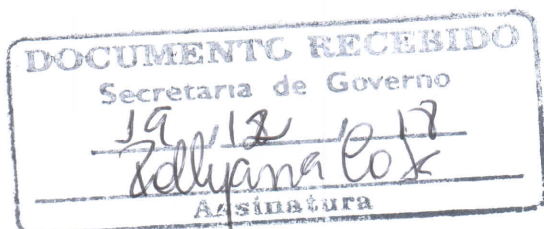
Prezado Secretário,

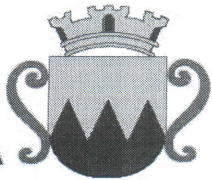
Em resposta a Comunicação Interna solicitando informações acerca do **Requerimento 355/18** da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, encaminho o Ofício nº 0177/2018/SMS/Serviço de Controle e Avaliação para efetivação da resposta.

Sem mais para o momento e sempre a disposição para o que for necessário, aproveito o ensejo para cumprimenta-lo.

Atenciosamente,


Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde





OF. n° 0177/2018/SMS/Serviço de Controle e Avaliação

Ouro Preto, 17 de Dezembro de 2018.

Ilmo. Sr.

André Simões Villas Boas

DD. Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta Ofício SMG-REQ 355/2018

Prezado Secretário,

Em resposta ao ofício supracitado, fazemos os seguintes esclarecimentos quanto ao atendimento sobre os Exames de Análises Clínicas no Município de Ouro Preto, conforme solicitado no Requerimento n° 355/2018.

1 – Relação de Prestadores de Serviços:

Anaclin Ltda- EPP

Laboratório Claudino Ltda.

IPC – Instituto De Pesquisas Clínicas Inconfidentes

Laboratório Louis Pasteur Ltda.

Laboratório Lacerda Ltda – Me

Laboratório Vanderlei Machado e Cia. Ltda.

Hematologia e Patologia Clínica Souza Assunção Ltda.

FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE OURO PRETO – FEOP - LAPAC

2 – Anexo: Termos aditivos vigentes; o valor é dividido em 12 parcelas iguais.

3 – Conforme solicitado no terceiro item as informações devem ser solicitadas ao Fundo Municipal de Saúde que é o órgão responsável pela quitação das notas fiscais emitidas pelos prestadores de serviço e encaminhadas pelo setor.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, despedimo-nos.

Cíene de Fátima Mapa de Sousa

Coordenadora do setor Controle e Avaliação

Cíene de Fátima Mapa de Sousa
Coordenadora Serviço Controle
e Avaliação - SMS
CPF : 626911396-20
Metrícula 00927



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Américo Lopes, 91, Pi
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-0
(31) 3559-32

**QUINTO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E
ANACLIN LTDA - EPP**

Ref. Credenciamento 005-2014

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado por sua Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eliane Cristina Damasceno Coleta, e ANACLIN LTDA - EPP, já devidamente qualificado no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, SCS 1297/2018, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo do presente contrato, passando o termo final de sua vigência para o dia 01 de outubro de 2019, conforme as justificativas da Secretaria supramencionada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditado o valor do presente aditivo em R\$ 85.628,52 (oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: Será empenhado o valor de R\$ 21.407,13 (vinte e um mil, quatrocentos e sete reais e treze centavos) para o exercício de 2018, ficando o restante a ser empenhado em 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente renovação serão custeadas pela seguinte dotação:
02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3900 FR102 FP0996.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 10 de Agosto de 2018.

Eliane Coleta
MUNICÍPIO DE OURO PRETO
Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde

Cassia Eugenia Carrilho de Oliveira Almeida
ANACLIN LTDA - EPP
Contratada
(assinatura legível, por extenso)

CPF: 490 653 516 15

JM
Virginia Borges Silve
Secretária Municipal de Saúde
Ouro Preto - Minas Gerais



**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E IPC –
INSTITUTO DE PESQUISAS CLÍNICAS INCONFIDENTES LTDA. ME**

Ref.: Credenciamento 05/2014

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pela sua Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eliane Cristina Damasceno Coleta, e o **IPC – INSTITUTO DE PESQUISAS CLÍNICAS INCONFIDENTES LTDA. ME**, já devidamente qualificado no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da SCS 970/2018, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do presente contrato aditado em **R\$ 54.548,52** (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com as justificativas da SCS supra.

Parágrafo único: Será empenhado o valor de R\$ 22.728,55 (vinte e dois mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para o exercício de 2018. O valor restante será empenhado no exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica aditado em **12 (doze)** meses o prazo do presente contrato, passando o termo final de sua vigência para o dia **02 de agosto 2019**, conforme as justificativas da Secretaria supra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato serão custeadas pelo Município de Ouro Preto, por meio das Dotações Orçamentárias de nº: **02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3900 FR102FP0996**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em **03 (três)** vias.

Ouro Preto, 11 de junho de 2018.



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde

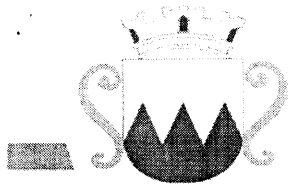
IPC – INSTITUTO DE PESQUISAS CLÍNICAS INCONFIDENTES LTDA. ME

Contratado

(assinatura legível, por extenso)

CPF: 358.213.026-68


Virginia Borges Silva
Diretora de Saúde
CPF: 180.184



**QUINTO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E LABORATÓRIO
CLAUDINO LTDA**

Ref.: *Credenciamento 005/2014*

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado por sua Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eliane Cristina Damasceno Coleta, e LABORATÓRIO CLAUDINO LTDA, já devidamente qualificado no processo licitatório supra, diante da solicitação SCS 977/2018, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditado o valor do presente aditivo em R\$ 59.548,44 (cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: Será empenhado para o exercício de 2018 o valor de 19.849,48 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). O valor restante será empenhado no exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente renovação serão custeadas pela seguinte dotação: 02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3900 FR102 FP0996.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica renovado o contrato original, para vigorar por mais 12 (doze) meses, extinguindo-se o prazo de vigência no dia 02 de setembro de 2019, conforme justificativa do ofício supra.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do contrato original.

CLAUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias

Ouro Preto, 11 de junho de 2018.

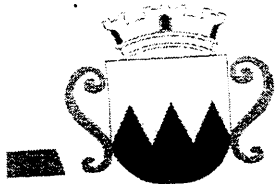

MUNICÍPIO DE OURO PRETO
Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde


LABORATORIO CLAUDINO LTDA
Contratada

(Assinatura por extenso e legível)
CPF: 570.916.821/00

Francisco Pignatari Claudino
FARMACIA BIOMÉTRICO
CPF-MG 0007


Virginia Borges Silva
Diretora de FISCALIA
OAB/MG nº. 3.184



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Américo Lopes, 91, Pila:
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3260

**SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO
PRETO E O LABORATÓRIO LOUIS PASTEUR LTDA**

Ref. Credenciamento 005-2014

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pelo seu Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eliane Cristina Damasceno Coleta, e LABORATÓRIO LOUIS PASTEUR LTDA, já devidamente qualificado no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de nº 967/2018, celebram o presente, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do presente contrato de prestação de serviços aditado em R\$ 54.548,52 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Será empenhado no exercício financeiro de 2018 o valor de R\$ 27.274,26 (vinte e sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), de acordo com as justificativas da SCS supra. O valor será empenhado no exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo do presente contrato, passando o termo final de sua vigência para o dia 11 de julho de 2019, conforme as justificativas da Secretaria supramencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato serão custeadas pelo Município de Ouro Preto, por meio das Dotações Orçamentárias de nº: 02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3900 FR102 FP0996.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 11 de junho de 2018.

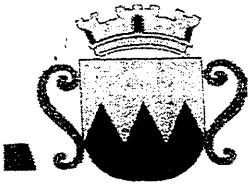
Eliane
MUNICÍPIO DE OURO PRETO
Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde

[Assinatura]
LABORATÓRIO LOUIS PASTEUR LTDA
Contratado

(assinatura legível, por extenso)

CPF: 205026480-00

JA
Virginia Borges Silva
Diretora do DACAD
CAB/MS 180.184



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Américo Lopes, 91, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3260

**QUINTO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E
LABORATÓRIO LACERDA LTDA - ME.**

Ref. Credenciamento 005-2014

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado por sua Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eliane Cristina Damasceno Coleta, e **LABORATÓRIO LACERDA LTDA - ME.**, já devidamente qualificado no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, SCS 968/2018, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditado em **12 (doze)** meses o prazo do presente contrato, passando o termo final de sua vigência para o dia **01 de julho de 2019**, conforme as justificativas da Secretaria supramencionada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditado o valor do presente aditivo em **R\$ 54.548,52** (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: Será empenhado o valor de **R\$ 27.274,26** (vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para o exercício de 2018, ficando o restante a ser empenhado em 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente renovação serão custeadas pela seguinte dotação:

02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3900FR102FP0996

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 13 de junho de 2018

MUNICÍPIO DE OURO PRETO
Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde

LABORATÓRIO LACERDA LTDA - ME.
Contratada

(assinatura legível, por extenso)

CPF: 327.713.986-72

Virgínia Borges Silva
Diretora do DACAD
OAB/MG 180.184



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Américo Lopes, 91, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3260

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E
LABORATÓRIO VANDERLEI MACHADO E CIA LTDA.**

Ref.: Credenciamento 05/2014

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pela sua Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eliane Cristina Damasceno Coleta, e o **LABORATÓRIO VANDERLEI MACHADO E CIA LTDA**, já devidamente qualificado no processo licitatório supra, diante da solicitação 969/2018 enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do presente contrato aditado em R\$ 67.868,52 (sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com as justificativas da SCS supra.

Parágrafo único: foi empenhado o valor de R\$ 28.278,55 (vinte e oito mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para o exercício de 2018. O valor restante será empenhado no exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo do presente contrato, passando o termo final de sua vigência para o dia 02 de agosto 2019, conforme as justificativas da Secretaria supra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato serão custeadas pelo Município de Ouro Preto, por meio das Dotações Orçamentárias de nº: 02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3900 FR102 FP0996.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 11 de junho de 2018.

Eliane Cristina Damasceno Coleta
MUNICÍPIO DE OURO PRETO
Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde

Vanderlei E. Atencioso
LABORATÓRIO VANDERLEI MACHADO E CIA LTDA
Contratado
(assinatura legível, por extenso)
CPF: 10871250659

Virginia Borges Silva
Virginia Borges Silva
Diretora do DACAO
OAB/MG 180.184



**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E
HEMATOLOGIA E PATOLOGIA CLÍNICA SOUZA ASSUNÇÃO LTDA.**

Ref.: Credenciamento 05/2014

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pela sua Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eliane Cristina Damasceno Coleta, e o **HEMATOLOGIA E PATOLOGIA CLÍNICA SOUZA ASSUNÇÃO LTDA.**, já devidamente qualificado no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da SCS 954/2018, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do presente contrato aditado em **R\$ 72.308,52 (setenta e dois mil trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)** de acordo com as justificativas da SCS supra.

Parágrafo único: Será empenhado o valor de R\$ 30.128,55 (trinta mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para o exercício de 2018. O valor restante será empenhado no exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica aditado em **12 (doze)** meses o prazo do presente contrato, passando o termo final de sua vigência para o dia **02 de agosto 2019**, conforme as justificativas da Secretaria supra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato serão custeadas pelo Município de Ouro Preto, por meio das Dotações Orçamentárias de nº: **02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3900FR102FP0996.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.


CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 11 de junho de 2018.


MUNICÍPIO DE OURO PRETO
Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde

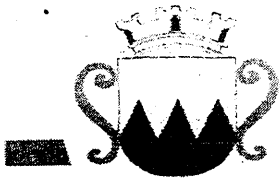

HEMATOLOGIA E PATOLOGIA CLÍNICA SOUZA ASSUNÇÃO LTDA.

Contratado

(assinatura legível, por extenso)

CPF: 432174656-34


Virginia Borges Silva
Diretora do DACAD
OAB/MG 180.184



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Américo Lopes, 91, Pila.
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3260

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP

Ref. Dispensa Justificada 002/2015

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº 12, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.295/0001-36, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Eliane Cristina Damasceno Coleta**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP** doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com interveniência da **FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE OURO PRETO – FEOP** já devidamente qualificada no processo licitatório supra, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da SCS 1213/2017, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do presente contrato aditado em **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**. O valor será empenhado em 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato em **12 (doze) meses**, conforme justificativa do ofício supra, passando o seu termo final de vigência para o dia **13 de fevereiro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3900FR102FP0906

02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3900FR149FP0907

02.015.001.10.302.0065.2.126.3390.3900FR155FP0883

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 21 de dezembro de 2017.



Eliane Cristina Damasceno Coleta
UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATADA

Assinatura Legível por extenso
CPF: 529 005 096 - 53

GECON 1684-15-5

FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE OURO PRETO
INTERVENIENTE

Assinatura Legível por extenso
CPF: 123 456 789 - 00

Ricardo Augusto Ribeiro O. Morato
Presidente da FEOP
CPF: 034.204.886-87

Virgínia Borges Silva
Diretora do DACAD
OAB/MG 180.184

Eliane Cristina Damasceno Coleta
MUNICÍPIO DE OURO PRETO
Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde